

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Observação: Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:

Pelo representante do ente federativo;

Pelo representante da unidade gestora do RPPS;

Pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos.

Ribeirão Pires, 15 de agosto de 2017.


Adeler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito


Patrick Pavan
Superintendente (Autarquia)

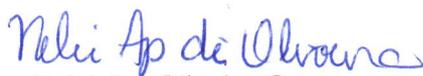
MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS



Jefferson Pereira da Silva Levy
Diretor Executivo e Financeiro
Certificado CPA-20



Ivani de Farias
Procuradora Previdenciária
Certificado CPA-10



Nelci Ap. Oliveira Ogata
Analista Financeira e Atuarial
Certificado CPA-10



Alexandre Clemente Trindade
Superintendente Adjunto



DISCLAIMER

Este Relatório e/ou Parecer foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da Empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas que julgamos confiáveis.

Não nos responsabilizamos pela utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As opiniões contidas neste Relatório e/ou Parecer são baseadas em julgamentos e estimativas, estando, portanto, sujeitas a mudanças.

As informações deste Relatório procuram estar em consonância com o regulamento dos produtos mencionados, mas não substituem seus materiais regulatórios, como regulamentos e prospectos de distribuição. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento dos produtos de investimento, bem como às disposições do prospecto e do regulamento que tratam dos fatores de risco a que o fundo está exposto. Todas as informações sobre os produtos aqui mencionados, bem como o regulamento e o prospecto, podem ser obtidas com o responsável pela distribuição.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação.

Os RPPS devem estar adequados à Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 e suas alterações conforme Portarias nº 170, de 25 de Abril de 2012; nº 440, de 09 de Outubro de 2013 e nº 300 de 03 de Julho de 2015, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e sua alteração conforme Resolução CMN nº 4.392 de 19 de Dezembro de 2014, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

[Handwritten signatures]

ATA REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Processo: 167/2017

Interessado: Diretoria Executiva e Financeira

Assunto: Processo para elaboração, aprovação da Política de Investimento

**Ata da 2ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de
Previdência Municipal de Ribeirão Pires – IMPRERP.**

Aos DEZESSETE dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E DEZESSETE, às onze horas, no Gabinete da Superintendência, reuniram-se os quatro membros efetivos, bem como o Suplente do Comitê de Investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social, conforme Decreto Municipal 5.313 do ano de 2012 e alterações vigentes que criou o citado Comitê; bem como a Portaria nº um de dois mil e quinze, ambas publicadas no Jornal Diário do Grande ABC e afixadas no Saguão do Paço do Município de Ribeirão Pires com a seguinte composição: a) Superintendente do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhor Patrick Pavan; b) Diretor Executivo-Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhor Jefferson Pereira da Silva Levy, Presidente nomeado deste Comitê; c) Procuradora do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Sra. Ivani de Farias, Vice Presidente nomeada deste comitê; d) Superintendente Adjunto do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhora Alexandre Clemente Trindade, Secretário nomeado deste Comitê; e) Analista Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhor Nelci Aparecida Oliveira Ogata, Membro Efetiva nomeada neste comitê; f) Procurador do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhor Leandro Tavares da Silva, Suplente nomeado neste Comitê. Todos com direito à voz e, o suplente sem direito a voto. Iniciou-se, com esta composição, a referida reunião para atendimento à pauta do dia, que teve a seguinte ordem: 1 - Apresentação do relatório trimestral (1º trimestre) do desempenho e evolução dos investimentos do Fundo; 2 - Revisão da Política de Investimentos. Foi relatado que a **rentabilidade** da carteira nos primeiros **semestre** do ano vigente foi de **5,32%** frente a uma meta atuarial no mesmo período de **4,06%**. Foi enfatizado então que a **carteira** ficou em **1,26%** acima da **meta atuarial** no período. Ato contínuo, o senhor Jefferson Pereira da Silva Levy, membro do Comitê de Investimentos, em comum acordo com os demais membros do Comitê presente, enfatizou que diante das mudanças no cenário político e econômico faz-se necessário alterar a política de investimentos do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO PIRES** adequando-a as adversidades do atual cenário. Tendo em vista, que, a manutenção da atual política de investimentos poderá inviabilizar a correta alocação e proteção dos recursos frente às mudanças no cenário. Mediante ao

contexto, foi elaborado pelo Comitê de Investimentos nova alocação objetiva como sugestão para alteração da Política de Investimentos. Nada mais a tratar, encerrou-se o comitê de investimentos, da qual lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes aprovada. *Por fim, explicado resumidamente a Política de Investimento que guiará toda e qualquer aplicação, podendo ser alterada, caso a meta estipulada esteja na eminência de não ser alcançada; nesse sentido se convocará uma nova reunião para traçar novos meios para o Cumprimento da Meta, sempre com aprovação da maioria, bem como, com respeito a Legislação Vigente. A aprovação da Política de Investimentos foi de forma Unanime. O senhor Jefferson diz estar satisfeito com o trabalho executado por este Colegiado, tendo em vista que poucas serão as adaptações necessárias já que, voluntariamente, muitas das disposições contidas nesta Portaria já são cumpridas. Pede que as adaptações necessárias sejam feitas. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião às onze horas e cinquenta minutos, cuja Ata segue lavrada por mim, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.*

Jefferson Pereira da Silva Levy
Diretor Executivo e Financeiro
Certificado CPA-20

Ivani de Farias
Procuradora Previdenciária
Certificado CPA-10

Nelci Ap. Oliveira Ogata
Analista Financeira e Atuarial
Certificado CPA-10

Alexandre Clemente Trindade
Superintendente Adjunto

Leandro Tavares da Silva
Procurador Previdenciário

Patrick Pavan
Superintendente

INFORMAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Processo: 128/2017

Interessado: Diretoria Executiva e Financeira

Assunto: Processo para elaboração, aprovação da Política de Investimento

Ao Ilustre Superintendente Adjunto

Sr. Alexandre Clemente Trindade

Com proposta de agendamento de Reunião do Conselho Administrativo

Para Deliberação e aprovação

Com proposta de envio dos Autos ao Gabinete do Sr. Prefeito

Para Assinatura do Relatório e Política de Investimento pelo Excelentíssimo Prefeito

Com proposta de envio à Imprensa Oficial para Publicação

1. Trata-se de processo para elaboração e aprovação de alteração da política de investimento para o Exercício de 2017.

2. Para continuidade dos atos, deverá ser convocado o Conselho Administrativo para análise e aprovação e todos os atos da reunião deverá ser reduzido a termo por Ata e juntado no processo, numerado e rubricado.

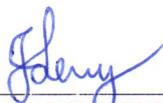
3. Ato contínuo, proponho o encaminhamento dos Autos do Processo ao Gabinete do Chefe do Executivo para rubrica e Assinatura do relatório e política de investimentos

4. Ao final, deve ser publicado a Política de Investimentos, bem como a Ata do Comitê de Investimentos e do Conselho da Administração.

Após todos os atos acima realizados, salvo melhor juízo, os Autos devem retornar a essa diretoria, para a providência quanto ao envio dos documentos ao Ministério da Previdência, por meio do Cadastro Eletrônico - CADPREV.

É o que cabia relatar.

Ribeirão Pires-SP, 16 de agosto de 2017



JEFFERSON PEREIRA DA SILVA LEVY
Diretor Executivo e Financeiro

Certificado Anbima - CPA-20

DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA

Processo: 167/2017
Interessado: Diretoria Executiva e Financeira
Assunto: Processo para elaboração, aprovação da Política de Investimento

AO EXPEDIENTE.

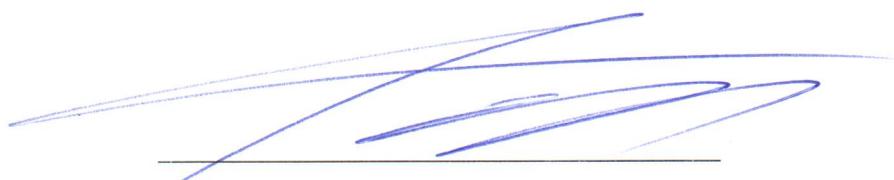
Conforme Relatado pelo Senhor Diretor Financeiro, favor convocar o Conselho Administrativo para Reunião Extraordinária para Análise e Aprovação da Política de Investimentos com subscrição de todos os membros e redução em Ata de todos os atos, numerando e rubricando o processo.

Após Encaminhem os Autos ao Gabinete do Chefe do Executivo para assinatura e rubrica do Relatório e Política de Investimentos.

Ao, final Publique-se a Política de alocação de Investimentos, bem como o teor das Atas do Comitê e do Conselho da Administração

Restituindo os Autos do Processo ao Diretor Executivo, após conclusão de todos os Atos por ele relatado em folhas retro.

Ribeirão Pires-SP, 21 de Agosto 2017



ALEXANDRE CLEMENTE TRINDADE
Superintendente Adjunto



LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO

18/09/2017 - 14:00HS

TITULARES	ASSINATURA
SUELI DE OLIVEIRA	<i>Sueli de Oliveira</i>
JEANETE PATRICIA CARAZZO	<i>Jeanete Carazzo</i>
VIVIAN MARIA DE JESUS	<i>Vivian Maria de Jesus</i>
MARIA FERREIRA F. S. FILHA	<i>Maria Ferreira F. S. Filha</i>
JOSÉ STEFAN BORBELY	
ANTONIO FERRANTE	<i>Antonio Ferrante</i>

SUPLENTES	ASSINATURA
VANESSA RAMOS DOS S. SILVA	
LENITA TORRES B. DE OLIVEIRA	
ANA LUCIA MOZELLO	
LIVIA NEVES DOS SANTOS	
MARIA JOSÉ BICUDO	
AURICEMA RORATO GONÇALVES	



R. Felipe Sabag, 200 - 4º andar - Centro - Ribeirão Pires/SP - CEP 09400-130 - tel/fax: 4824-3492

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES
- IMPRERP**

Ata de reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IMPRERP, realizada em 18/09/2017, dezoito de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sede do IMPRERP, sito a Avenida Fortuna, nº 135, Centro, Ribeirão Pires, São Paulo, na qual realizou-se a reunião Ordinária, para ciência e votação para a aprovação ou não da Política de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, referente ao ano de 2017. A reunião teve início às 14:00 horas e 18 minutos, na qual estavam presentes o Presidente do Conselho Administrativo, o Superintendente do IMPRERP senhor PATRICK PAVAN, os conselheiros Jeanete Patricia Carazzo, Vivian Maria de Jesus, Maria Ferreira Firmino S. Filha, Sueli de Oliveira, José Stefan Boberly (AUSENTE) e Antônio Ferrante, que neste presente momento se declara impedido em detrimento de ação que o mesmo move em face ao Instituto, bem como requer seu desligamento, o que foi prontamente deferido pelo Presidente do Conselho, a convidada sem direito a voto e assessora contratada junto a Crédito e Mercado a Senhora Simone Lopes, e também o senhor Jeferson Pereira da Silva Levy Diretor Executivo do IMPRERP, convidado explanador sem direito a voto, e o senhor Alexandre Clemente Trindade, Superintendente Adjunto do IMPRERP, com direito a voto, após citado horário, o Presidente do Conselho Administrativo deu por aberta a reunião, proferindo fala inicial, o Superintendente Adjunto do IMPRERP senhor Alexandre Clemente Trindade, convidou os senhores membros do conselho a escutarem a explanação técnica sobre a Política de Investimento deste Instituto a ser ministrada pelo Diretor Executivo deste Instituto e a Assessora do Instituto senhora Simone Lopes, e após este, sanadas eventuais dúvidas, votarem sobre a aprovação do mesmo. Após este, dada a palavra ao Ilustre Diretor e na sequência a senhora Simone Lopes, os mesmos passaram a explicar detalhes técnicos sobre a referida Política de investimentos para o Instituto, bem como as metas estabelecidas por este, explicou para o conselho sua conformidade com as legislações legais bem como a relevância da presente reunião do conselho, falaram sobre a resolução CMN nº 3922/2010 do MPS que versa sobre o modo de gestão de recursos do IMPRERP, tipos de investimentos, e demais atos pertinentes a gestão financeira do Instituto, os retornos de investimentos, razões deste em caso de perdas de retorno, que não estão vinculadas necessariamente a uma eventual má gestão, após questionamento da razão desta mudança negativa,



R. Felipe Sabag, 200 - 4º andar - Centro - Ribeirão Pires/SP - CEP 09400-130 - tel/fax: 4824-3492

fora explicada a conselheira que tais investimentos e o mercado financeiro funcionam com base no cenário nacional, em especulações e demais perspectivas de mercado, que reflete muito nos títulos públicos federais que no tocante ao IMPRERP perfaz 70% dos investimentos deste, Simone explicou as tendências de mercado e como os investidores agem diante das mudanças constantes do mercado que é muito dinâmico, disse que o MPS estabelece uma meta anual para os Institutos que é o IPCA mais 6%, com base em cálculo atuarial, e meios para que o Instituto sempre fique solvente, explicou a importância de sempre bater a meta atuarial, após este Simone expos a carteira de Investimentos do Instituto, explicou a razão da valoração dos Títulos Públicos em detrimento do Governo precisar normalizar a crise atual, alertou que tais títulos não renderão tanto ano que vem pois está prevista a melhora da crise financeira brasileira, usou como exemplo a queda das taxas de juros, após questionamento de conselheiro, no qual perguntou o que fazer se não bater meta, a mesma disse que deve-se buscar os mais diversificados investimentos, mesmo com a limitação de estar o RPPS com 70% de seus fundos investidos em letras do tesouro, devendo o Instituto seguir regras rígidas quanto a tais investimentos, explicou como funciona a assessoria da Crédito e Mercado junto ao IMPRERP, o norteamento que a mesma dá, bem como as análises de fundos quando solicitado pelo IMPRERP, após a devida explanação feita pelo mesmo, fora dada a palavra para todos os integrantes do Conselho para o eventual esclarecimento de dúvidas sobre o tema, após breve silêncio, os mesmos foram uníssimos em cientificar a quem de direito de que não houve dúvidas quanto a explanação, e diante desta, o Presidente do Conselho declarou aberta a sessão para votação feita de forma verbal. Todos conselheiros presentes e desimpedidos de forma unanime, aprovaram a Política de Investimentos apresentada pelo Diretor Executivo do IMPRERP, sendo que 5 (cinco) dos seis conselheiros presentes aprovaram de forma inequívoca a Política de Investimentos do ano 2017, assim, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião ordinária bem como após a devida assinatura desta Ata por todos os membros do Conselho Administrativo na presente data, seja a mesma remetida para o Chefe do executivo para ciência da presente ata de Aprovação da Política de Investimento, a devida assinatura no presente termo, e a consequente publicação da presente ata em veículo oficial. **ENCERRAMENTO**, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, ~~Alexandre Clemente Trindade~~, superintendente adjunto do IMPRERP, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ribeirão Pires, 18 de setembro de 2017.